



LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2024

**DENOMINA RUA JOSÉ OTAVIANO
FILHO NO LOTEAMENTO DO
BAIRRO MANOEL DEODATO,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de Rua JOSÉ OTAVIANO FILHO, na quadra C do loteamento do bairro Manoel Deodato, na cidade de Pau dos Ferros -RN, com travessa ao leste na Rua Francisco Sales de Aquino, oeste Rua Mauricio Rêgo e ao norte e sul com os terrenos do senhor Flávio Cesar de Freitas, neste loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita